

**Ata da Reunião Nº 04/CPG
28 MAR 2014 - 8h30min - Sala de Reuniões da IP**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA
AERONÁUTICA**

Campo Montenegro, 20 de março de 2014.

Local: Auditório da Divisão de Engenharia Civil

Hora: 16:30 às 17:30 h.

Presentes: Anderson, Cláudio Jorge, Müller, Rogéria, Delma, Íria, Marcelo, Nadiane, Paulo Ivo, Paulo Hems, Wilson e Vertamatti.

Justificativas: Alessandro (em aula) e Emmanuel (reunião Prefeitura).

Ausentes: Maryangela, Eliseu, Régis, Massayuki, Porto e Flávio Mendes.

Pauta: Metas para o triênio 2013-2015 e Critérios de Recredenciamento de Docentes

Foi reforçada que a meta de publicação de cada docente no triênio vigente deve ser de, no mínimo, 0,9 por ano, conforme Ata da reunião de 28/08/2013. Esta pontuação é obtida por meio de publicações em periódicos indexados na base Qualis da CAPES na área de Engenharias I. Lembrando que A1 = 1,0; A2 = 0,85; B1 = 0,7; B2 = 0,5.

Também foram discutidos os critérios de credenciamento de docentes permanentes no programa, sendo que por unanimidade ficou decidido que para se credenciar cada docente precisa obter somatório de pontuações em periódicos indexados na base Qualis da CAPES na área de Engenharias I de no mínimo 1,5 pontos nos 36 meses anteriores à data de solicitação do credenciamento e ainda possuir ao menos dois artigos publicados ou aceitos para publicação em periódico classificado como B2 ou um B1. Desta forma, foram alterados apenas os itens *a)* e *b)* da NPA-ITA-018_2013, sendo que a redação completa passa a ser conforme exposto a seguir:

“Nos trinta e seis (36) meses que antecedem o pedido, o candidato deve ter cumprido os seguintes requisitos:

a) Soma dos pontos das publicações em periódicos indexados na base Qualis da CAPES (PQD1) mínimo de 1,50;

b) Pelo menos 2 artigos B2 ou 1 artigo B1 ou superior;

c) Pelo menos 1 artigo do item *a)* deve ter sido publicado em coautoria com aluno ou egresso do PG/EIA cuja defesa tenha ocorrido nos últimos 5 anos. Este artigo deve ser fruto da dissertação/tese, sendo o aluno ou o egresso o primeiro ou o segundo autor (este item é válido para docentes já vinculados ao Programa do PG/EIA);

Ata da Reunião N° 04/CPG
28 MAR 2014 - 8h30min - Sala de Reuniões da IP

d) Os periódicos dos itens *a)*, *b)* e *c)* devem estar classificados na Base Qualis da CAPES em Engenharias I ou com fator de impacto equivalente ao documento de área da CAPES;

e) As coordenações das áreas ainda julgarão o credenciamento de docentes à luz de critérios tais como: linhas de pesquisa compatíveis, disciplinas a serem oferecidas, número adequado de professores no programa etc.”

Carlos Müller
Coordenador do PG/EIA-T

Marcelo De Julio
Coordenador do PG/EIA